

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 13146/2022

Processo n.: 1031253

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

À Excelentíssima Senhora Luciana Rodrigues Palmeira Prefeita do Município de Guidoval

Senhora Prefeita,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 27/07/2022, comunico que há determinação a V. Ex.a, para que não prorrogue o contrato celebrado com a empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda., devendo ser realizada nova licitação.

Comunico-lhe, também, que há recomendações a V. Ex.<sup>a</sup> para que, nas próximas licitações desertas, publique o ato declaratório dessa situação e que, quando for necessária a republicação do edital de licitação, a numeração seja trocada e, ainda, que justifique o não parcelamento do objeto em futuros procedimento licitatórios.

Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

mmb

**COMUNICADO IMPORTANTE**